





Plano CAPESESP Multi Entes Federativos

(PBP - Multi Entes)

CNPB - 2022.0002-18

Política de Investimentos 2022-2026





Sumário

1.	Apr	esent	ação e objetivos	3
	1.1.		re a CAPESESP	
	1.1.	1.	Estrutura de governança de investimentos	3
	1.1	1.1.	Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos	3
	1.1	1.2.	Distribuição de competências	4
	1.1	1.3.	Política de alçadas e mitigação do risco de conflito de interesses	ε
	1.1	1.4.	Designação de Administradores Responsáveis (AETQ, ARGR e ARPB)	7
	1.2.	Sobi	e o Plano	7
2.	Cer	ário N	Aacroeconômico	8
	2.1.	Aná	ise conjuntural	8
	2.2.	Aná	ise do cenário base para o horizonte da Política	9
3.	Apr	esent	ação do passivo	10
	3.1.	Cara	cterísticas gerais	10
	3.2.	Hipó	iteses atuariais adotadas	10
4.	Apr	esent	ação das propostas de macroalocação e metas de rentabilidade	10
	4.1.	Dete	erminação de limites de alocação e metas de rentabilidade	11
	4.1	1.	Limites de alocação	11
	4.1	2.	Meta de rentabilidade	11
	4.1	3.	Rentabilidade auferida nos cinco últimos exercícios	11
	4.2.	Segr	nentos de atuação	11
5.	Risc	cos		14
	5.1.	Defi	nição	14
	5.2.	Iden	tificação dos riscos incorridos e metodologias de apuração e controle	14
	5.2	1.	Risco Atuarial e de Liquidez	14
	5.2	2.	Risco de Mercado	15
	5.2	3.	Risco de Crédito	15
	5.2	4.	Risco Operacional e Legal	16
	5.2	5.	Risco Sistêmico	16
6.	Reg	ras, P	arâmetros e Procedimentos	17
	6.1.		esso de Decisão de Investimentos	
	6.2.		nte custodiante, precificação e classificação	
	6.3.	Sele	ção de intermediários junto a bolsas (Corretoras)	18





6.4.	Seleção de emissões de contrapartes financeiras	18
6.5.	Seleção de emissões de contrapartes não financeiras	18
6.6.	Gestão externa, seleção e avaliação de gestores de valores mobiliários	19
6.7.	Seleção e avaliação de fundos de investimento	19
6.8.	Utilização de derivativos	20
6.9.	Vedações	20
	ncípios de Responsabilidade Socioambientais e critérios Ambientais, S nça	





1. Apresentação e objetivos

O presente documento tem por objetivo apresentar a estratégia de investimentos da CAPESESP para o Plano CAPESESP Multi Entes Federativos (PBP – Multi Entes) no período de 2022 a 2026, bem como servir de orientador da conduta de gestão e de manual de procedimentos para alocação de recursos, e, assim, estabelecer o processo de decisão e as formas de atuação que serão adotadas por toda a equipe de investimentos na administração dos recursos garantidores dos compromissos do Plano.

Registra-se que, por ocasião da redação desta Política de Investimentos, o Plano encontra-se em fase pré-operacional e que não possui ainda ativos ou compromissos.

Análises econômicas e de investimentos se referem a assuntos muito dinâmicos que devem ser tratados e acompanhados adequadamente para que seja possível trazer o melhor resultado para os participantes e assistidos.

A CAPESESP alcançará seus objetivos sempre tendo ao seu lado os seus valores e de acordo com os mais elevados padrões éticos e de conduta, observando em especial àqueles inscritos nos normativos internos formalmente instituídos.

1.1. Sobre a CAPESESP

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) multipatrocinada. Foi fundada no dia 18 de junho de 1958. Sua história começa com um ato de solidariedade, quando os servidores do antigo Serviço Especial de Saúde Pública se uniram para ajudar a família de um outro servidor que havia falecido em um acidente.

Deste fato surgiu a ideia da formação de uma Caixa de Pecúlios para amparo às famílias na falta do servidor.

Durante 27 anos a CAPESESP permaneceu apenas como Caixa de Pecúlios. Em 1985, tornou-se Entidade Fechada de Previdência Privada, passando a complementar os benefícios da Previdência Oficial, de acordo com a Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977.

Em dezembro de 1990, a Caixa passou a oferecer benefícios assistenciais, com a criação do plano de assistência médico-hospitalar — o CAPESAÚDE.

Hoje a CAPESESP disponibiliza benefícios previdenciais e assistenciais a cerca 40 mil participantes, entre titulares e seus beneficiários, residentes em todo Brasil.

1.1.1. Estrutura de governança de investimentos

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento das alçadas de decisão de cada instância.

1.1.1.1. Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à Entidade, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;





- Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior ou ao órgão colegiado de que seja membro caso seja identificada qualquer irregularidade ou situação que importe em risco de sua ocorrência;
- Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possa resultar em potencial conflito de interesses; e
- Comunicar imediatamente qualquer situação em que possa ser identificada como ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela EFPC, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, ou da possibilidade de resultar ou não em prejuízo.

1.1.1.2. Distribuição de competências

A estrutura organizacional da Entidade, estabelecida de acordo com a Lei Complementar 108/2001, compreende os seguintes órgãos:



Para fins de planejamento, gerenciamento, execução e controle dos investimentos dos recursos garantidores dos compromissos do Plano, a CAPESESP conta com a estrutura apresentada no organograma abaixo:



Apresenta-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos da governança de investimentos, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:





Conselho Deliberativo

É o órgão máximo da estrutura organizacional, composto por 6 membros titulares e 6 suplentes. Responsável por conciliar os propósitos estratégicos, alinhados às expectativas dos participantes, assistidos e patrocinadores para negócios e a gestão. Delibera sobre a Política de Investimentos com a definição de diretrizes, macroalocação e controle dos riscos dos investimentos. Também estabelece diretrizes fundamentais e normas de organização, operação e administração da EFPC, dos seus planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conselho Fiscal

É o órgão estatutário que tem como objetivo fiscalizar os atos da administração, formado por 4 membros titulares e 4 suplentes, cabendo-lhe, principalmente, zelar pela gestão econômico-financeira da EFPC. Responsável por monitorar e manifestar-se a respeito da conformidade da execução da Política de Investimentos e das normas internas e externas aplicáveis.

Diretoria-Executiva

A Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da CAPESESP, composta por 4 membros. À Diretoria-Executiva cabe administrar a EFPC, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho Deliberativo, executando e cumprindo todos os atos necessários ao seu funcionamento, de acordo com as disposições legais, o Estatuto, o seu Regimento Interno e demais normas emanadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos da CAPESESP é um órgão consultivo, responsável pelo assessoramento à Diretoria-Executiva sobre assuntos estratégicos relacionados aos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela CAPESESP, a saber: analisar e emitir parecer sobre as propostas de políticas de investimentos, sobre as proposições de aquisição ou alienação de imóveis e sobre as proposições de aplicações financeiras em investimentos estruturados ou no exterior; analisar os resultados das aplicações financeiras; acompanhar a evolução patrimonial e sua diversificação; avaliar os resultados das estratégias de investimentos adotadas e implementadas pela Entidade. O Comitê é formado por 5 integrantes, sendo 3 escolhidos entre os empregados da entidade e 2 profissionais externos.

Diretoria de Administração Financeira

É a instância estatutária responsável pelo gerenciamento dos pagamentos, recebimentos, investimentos e pela escrituração contábil das atividades da CAPESESP. Conforme disposto no Regimento Interno da Diretoria-Executiva, é responsável ainda por realizar estudos técnicos para suporte à elaboração da Política de Investimentos e pela aplicação dos recursos financeiros dos Planos de Benefícios.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação da Política de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	- Garantir a execução das atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.





Administrador Responsável pela Gestão de Risco

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	- Garantir a execução das atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.
- Realizar a análise prévia dos riscos de investimentos, incluindo as respectivas garantias.	- A análise prévia do ARGR se destina ao controle ex-ante, de caráter preventivo, constituindo-se em elemento obrigatório no processo de aplicação em qualquer ativo que não seja de risco soberano. Visa assessorar o processo de tomada de decisão de investimento, manifestando-se especificamente acerca dos riscos identificados em determinado veículo/ativo, bem como de seus efeitos sobre o risco total da carteira de investimentos.

Divisão de Tesouraria e Investimentos

Unidade responsável pela realização da movimentação financeira e pela operacionalização dos investimentos dos recursos garantidores dos Planos administrados pela CAPESESP. É responsável também pela elaboração de estudos que embasam a definição das estratégias de investimentos, incluindo a alocação tática dos recursos.

1.1.1.3. Política de alçadas e mitigação do risco de conflito de interesses

Para atender à determinação de separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos dos agentes que participam do processo relativo aos investimentos, a CAPESESP atribuiu limites de alçada, definindo internamente os órgãos responsáveis pela aprovação, negociação e formalização de investimentos, conforme quadro abaixo:

Descrição da atividade	Divisão de Tesouraria e Investimentos	Diretoria de Administração Financeira	Comitê de Investimentos	Diretoria Executiva	Conselho Deliberativo
Elaboração da Política de Investimentos	Apresenta minuta	Aprova minuta para encaminhamento ao Comitê de Investimentos	Aprecia (recomenda ou não recomenda)	Aprova para submenter ao Conselho Deliberativo	Decide
Investimento de valor maior ou igual a 5% dos recursos garantidores do Plano	Propõe	Aprova para encaminhamento à Diretoria Executiva	Não aplicável	Aprova para submenter ao Conselho Deliberativo	Decide
Investimento de valor menor que 5% dos recursos garantidores do Plano	Propõe	Decide	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Eventual alocação nos segmentos de Investimentos Estruturados ou Investimentos no Exterior	Propõe	Aprova proposta para encaminhamento ao Comitê de Investimentos	Aprecia (recomenda ou não recomenda)	Decide	Não aplicável
Seleção de gestores externos	Propõe	Decide	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável





Para a mitigação de potenciais conflitos de interesses dos prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório de investimentos, a CAPESESP seguirá as seguintes regras: para o <u>Público Interno</u> — Declaração de Não Impedimento informando a inexistência prévia de conflito de interesses em qualquer das fases do processo decisório; para o <u>Público Externo</u> — Carta de Conforto indicando inexistência de conflito de interesses da prestação de serviços.

1.1.1.4. Designação de Administradores Responsáveis (AETQ, ARGR e ARPB)

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (ARTQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)

Para exercer as funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) foi designado um dos membros da Diretoria-Executiva da CAPESESP:

Função	Nome	Cargo
AETQ	Flávio Teixeira Cives	Diretor Financeiro
ARGR	Flávio Teixeira Cives	Diretor Financeiro

Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)

Também foi designado membro da Diretoria-Executiva da CAPESESP para exercer a função de Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):

Função	Nome	Cargo
ARPB	Juliana Martinho Busch	Diretora de Previdência e Assistência

1.2. Sobre o Plano

A presente política de investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa compatibilizar a alocação em ativos com fluxos de pagamento compatíveis com os prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

Plano de Benefícios						
Nome	Plano CAPESESP Multi Entes Federativos					
Patrocinadora principal	Multipatrocinado					
Modalidade	Contribuição Definida					
Meta ou índice de referência	IPCA + 4,50% ao ano					
Cadastro Nacional de Planos de Benefícios — CNPB	2022.0002-18					
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	Juliana Martinho Busch					
Situação Atuarial do Plano	Não aplicável					





2. Cenário Macroeconômico

2.1. Análise conjuntural

Os prognósticos de crescimento e inflação para a economia global têm piorado devido à guerra na Ucrânia, cujos efeitos se sobrepuseram aos da pandemia, dos quais os países vinham se recuperando. O aumento e a persistência da inflação têm levado ao aperto da política monetária em diversos países. A escassez de oferta de alguns produtos devida à guerra adiciona pressão inflacionária. Em algumas economias avançadas, como Estados Unidos e países da Europa, a taxa de inflação já atingiu o nível mais alto dos últimos quarenta anos, num contexto de mercado de trabalho aquecido em alguns países, como nos Estados Unidos e Reino Unido.

Nesse quadro de efeitos da guerra se sobrepondo aos da pandemia, destacam-se os mercados de commodities, que tiveram seus preços ainda mais elevados. Esses mercados estão passando por um conjunto de pressões, elevando alguns preços a recordes históricos, especialmente os de produtos dos quais Rússia e Ucrânia são grandes exportadores. As elevações de preços de algumas commodities aumentaram os custos de produção de outras – por exemplo, maiores preços da energia elevam os custos de insumos agrícolas, como combustíveis e fertilizantes; também aumentam o custo de extração e beneficiamento de minérios; por sua vez, metais mais caros aumentam o custo de tecnologias energéticas renováveis.

Os efeitos desses movimentos impactam diretamente a economia brasileira e a eles se somam as percepções de risco decorrentes da instabilidade política causada pela proximidade do processo eleitoral e, de forma mais particular, das ações do Governo e sua base aliada que podem resultar em expressivos aumentos do gasto público, que podem piorar ainda mais as variáveis econômicas, em especial o nível de valorização da moeda e a estabilidade dos preços. Apesar de tudo, as perspectivas para a inflação estão sendo reduzidas, o que é atribuído à ação de elevação dos juros pelo Banco Central, que foi iniciada de forma antecipada à da grande maioria das demais economias.

O primeiro quadro a seguir apresenta as expectativas para o PIB mundial, destacando as diferenças das projeções atuais (abril de 2022) e das que foram feitas em outubro de 2021 e em janeiro de 2022, enquanto o segundo apresenta as perspectivas para a economia brasileira compiladas pelo Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú BBA em junho de 2022.

Crescimento do PIB: observado e projeção segundo o FMI (abr./2022)

Crescimento do PIB: observado e projeção - FMI (Abril de 2022) em %									Diferença das projeções de Jan/2022		Diferença das projeções de Out/2021	
Crescimento real do PIB (%)	Média 2000 - 2007	Média 2008 - 2011	Média 2012 - 2018	2019	2020	2021	2022(p)	2023(p)	2022(p)	2023(p)	2022(p)	2023(p)
Mundo	4,5	3,1	3,5	2,8	-3,1	6,1	3,6	3,6	-0,8	-0,2	-1,3	0,0
Economias desenvolvidas	2,7	0,4	1,9	1,7	-4,5	5,2	3,3	2,4	-0,6	-0,2	-1,2	0,2
Área do Euro	2,2	-0,1	1,2	1,5	-6,4	5,3	2,8	2,3	-1,1	-0,2	-1,5	0,3
Reino Unido	2,8	-0,3	1,9	1,4	-9,4	7,4	3,7	1,2	-1,0	-1,1	-1,3	-0,7
Estados Unidos	2,7	0,3	2,4	2,3	-3,4	5,7	3,7	2,3	-0,3	-0,3	-1,5	0,1
Japão	1,4	-0,8	1,2	0,0	-4,5	1,6	2,4	2,3	-0,9	0,5	-0,8	0,9
Países emergentes e em desenvolvimento	6,5	5,6	4,8	3,7	-2,0	6,8	3,8	4,4	-1,0	-0,3	-1,3	-0,2
Ásia	5,4	4,9	5,3	5,4	-0,9	7,3	5,4	5,6	-0,5	-0,2	-0,9	-0,1
China	10,5	9,8	7,2	6,0	2,3	8,1	4,4	5,1	-0,4	-0,1	-1,2	-0,2
Índia	7,1	7,3	7,0	4,0	-7,3	8,9	8,2	6,9	-0,8	-0,2	-0,3	0,3
América Latina e Caribe	3,5	3,1	1,3	0,1	-6,9	6,8	2,5	2,5	0,1	-0,1	-0,5	0,0
México	2,4	1,1	2,6	-0,2	-8,2	4,8	2,0	2,5	-0,8	-0,2	-2,0	0,3
Brasil	3,6	4,1	0,2	1,4	-3,9	4,6	0,8	1,4	0,5	-0,2	-0,7	-0,6
Europa - Países emergentes e em desenvolvimento	6,2	2,1	2,6	2,5	-1,8	6,7	-2,9	1,3	-6,4	-1,6	-6,5	-1,6
Rússia	7,2	1,6	1,3	2,0	-2,7	4,7	-8,5	-2,3	-11,3	-4,4	-11,4	-4,3
Oriente Médio e Ásia Central	6,1	3,8	3,3	1,5	-2,8	5,7	4,6	3,7	0,3	0,1	0,5	-0,1
África Subsaariana	5,7	5,4	3,7	3,1	-1,7	4,5	3,8	4,0	0,1	0,0	0,0	-0,1
África do Sul	4,3	2,0	1,5	0,1	-6,4	4,9	1,9	1,4	0,0	0,0	-0,3	0,0
Comércio Internacional - volume	7,3	2,7	3,6	0,9	-8,2	10,1	5,0	4,4	-1,0	-0,5	-1,7	-0,1

Fonte: World Economic Outlook; FMI.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/ Ipea.





Perspectivas para a economia brasileira*

			Proje	Projeções		
	2020	2021	2022	2023		
Atividade Econômica						
Crescimento real do PIB - %	- 3,9	4,6	1,6	0,2		
PIB nominal - BRL bi	7.468	8.679	9.693	10.531		
PIB nominal - USD bi	1.447	1.609	1.921	1.955		
População (milhões de hab.)	211,8	213,3	214,8	216,3		
PIB per capita - USD	6.834	7.541	8.944	9.041		
Taxa Nacional de Desemprego - média anual	13,8	13,2	10,6	11,7		
Taxa Nacional de Desemprego - fim do ano	15,0	11,9	11,0	12,3		
Inflação						
IPCA - %	4,5	10,1	8,7	5,6		
IGP-M - %	23,1	17,8	12,7	4,5		
Taxa de Juros						
Selic - final do ano - %	2,0	9,3	13,8	9,8		
Balanço de Pagamentos						
BRL / USD - final de período	5,19	5,57	5,25	5,50		
Balança comercial - USD bi	50	61	68	72		
Conta corrente - % do PIB	- 1,7	- 1,8	- 0,9	- 0,8		
Investimento direto no país - % do PIB	3,1	2,9	2,9	3,1		
Reservas internacionais - USD bi	356	362	362	362		
Finanças Públicas						
Resultado primário - % do PIB	- 9,4	0,7	0,0	- 0,1		
Resultado nominal - % do PIB	- 13,6	- 4,4	- 8,3	- 8,8		
Dívida pública bruta - % do PIB	88,8	80,3	79,3	81,8		
Dívida pública líquida - % do PIB	62,7	57,2	60,5	63,8		

^{*} Fonte: Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco

2.2. Análise do cenário base para o horizonte da Política

Na elaboração das Políticas de Investimentos para o período 2022 a 2026, dos planos de benefícios definidos administrados pela CAPESESP, a entidade utilizou os serviços da consultoria financeira Luz Soluções Financeiras com o objetivo de elaborar o casamento das alocações dos ativos e passivos, com o uso da metodologia conhecida como *Asset Liability Management* (ALM).

Considerando estes fatos optou-se por manter para esta Política, a projeção de cenário base para a renda fixa elaborado pela consultoria contratada.

Os retornos esperados dos ativos são estimados com base em curvas de taxas de juros formadas pelas expectativas e negociações no mercado financeiro. Foram consideradas as taxas de juros dos indexadores presentes nas carteiras de investimentos, quais sejam: CDI, taxa de juros prefixada e inflação.

Assim sendo, para as classes de ativos pós-fixados (CDI/SELIC), prefixados de curto e longo prazos (PRE 1- e PRE 1+, respectivamente) e indexados à inflação de curto e longo prazos (IMA-B 5- e 5+, respectivamente), foram utilizadas curvas de taxas de juros e de inflação negociadas no mercado nacional, divulgadas pela B3 no Boletim Diário, em Taxas Referenciais B3.





Projeções de Retorno - Cenário Base

Benchmark	2022	2023	2024	2025	2026
CDI/SELIC	4,7%	5,4%	5,4%	5,2%	5,2%
IPCA	5,8%	6,4%	6,6%	6,7%	6,7%
PRE 1+	3,7%	5,5%	5,3%	5,2%	5,1%
PRE 1-	4,2%	5,5%	5,3%	5,2%	5,1%
IMA-B 5-	4,8%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%
IMA-B 5+	4,7%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%

3. Apresentação do passivo

3.1. Características gerais

O PBP Multi Entes é um plano previdencial estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Como tal, os benefícios a serem pagos aos participantes serão calculados exclusivamente com base no saldo de conta apurado, no momento da concessão, de acordo com o previsto no Regulamento do Plano.

Como já mencionado, o Plano está em fase pré-operacional. A síntese das suas características está apresentada no quadro abaixo.

Indexador	Índice de	Resumo	Regime
	Referência	dos Benefícios	Financeiro
IPCA	4,50% a.a.	 Benefício de aposentadoria; Benefício por invalidez; Benefício por invalidez complementado pelo Benefício Adicional de Risco*; Benefício por Morte de Participante ou de Assistido; e, Benefício por Morte de Participante ou de Assistido complementado pelo Benefício Adicional de Risco*. 	Capitalização

^{*} O Benefício Adicional de Risco será contratado a critério do participante.

Indexador	Índice de Referência	Resumo dos Benefícios (*)	Regime Financeiro
IPCA	4,50% a.a.	 Benefício de aposentadoria; Benefício por invalidez; e, Benefício por Morte de Participante ou de Assistido; 	Capitalização

^{*} Os benefícios de risco poderão ser complementados por recurso decorrente do pagamento de seguro contratado a critério do participante.

3.2. Hipóteses atuariais adotadas

Considerando que se trata de Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, ainda em fase pré-operacional, as hipóteses atuariais a serem utilizadas serão ainda encaminhadas para aprovação pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria de Previdência e Assistência, na forma a ser recomendada pelo atuário responsável pelo Plano.

4. Apresentação das propostas de macroalocação e metas de rentabilidade

Para que fosse possível chegar às macroalocações por segmento de atuação, a equipe da CAPESESP avaliou o cenário base e suas alternativas, de forma a simular o impacto das mudanças de cenário.





4.1. Determinação de limites de alocação e metas de rentabilidade

Baseando-se nas análises de sensibilidade, a partir do cenário base, é possível determinar os limites e a meta de alocação, tendo como objetivo o equilíbrio econômico-financeiro do Plano.

Há que se destacar que as alocações táticas deverão sempre respeitar a necessidade de caixa do Plano e os limites previamente determinados. Serão tolerados desenquadramentos passivos, ou seja, aqueles que ocorrerem em função da valorização dos ativos ao longo do período da aplicação, devendo ser monitorados e tratados na forma da legislação vigente.

Em atendimento ao que prevê a Instrução Previc nº 35 de 11 de novembro de 2020, a seguir são apresentadas a macroalocação e as metas que serão perseguidas no ano de 2022, na administração dos ativos do PBP Multi Entes.

4.1.1. Limites de alocação

Segmento	Limite legal Res. CMN	Alocação objetivo	Limites da PI		
	4.994/2022	objetivo	Inferior	Superior	
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%	
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%	
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%	
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%	
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%	
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%	

4.1.2. Meta de rentabilidade

Segmento	Indexador	Spread sobre indexador (%a.a.)
Renda Fixa	IPCA	4,50%

4.1.3. Rentabilidade auferida nos cinco últimos exercícios

Como já mencionado anteriormente, o Plano encontra-se em fase pré-operacional, motivo pelo qual não possui histórico de rentabilidade a ser apresentado.

4.2. Segmentos de atuação

Dadas as características do passivo, os investimentos do Plano serão alocados no segmento de Renda Fixa, principalmente em títulos públicos, que projetam retornos reais compatíveis com a meta estabelecida e oferecendo segurança de crédito e liquidez adequadas para a gestão do passivo.

Limites de alocação por segmento

			Modalidades de Investimento	Limi	ites
Artigo ¹	Inciso ¹	Alínea ¹		Legal	Política
	-	-	Renda Fixa	100%	100%
21	ı	Α	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%





		В	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública		250/
		В	mobiliária federal interna		25%
		А	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias		20%
	II	В	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	80%	20%
		С	ETF Renda Fixa		20%
		А	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais		0%
		В	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		0%
	III	С	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias	20%	0%
		D	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		0%
		Е	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		5%
		F	CPR, CDCA, CRA e WA		0%
,	-	-	Renda Variável	70%	0%
	ı	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	0%
22	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	0%
	III	-	Brazilian Depositary Receipts — BDR classificados como nível II e III.	10%	0%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	0%
	-	-	Estruturado	20%	0%
	l	Α	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	0%
23	I	В	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	0%
	ı	С	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	0%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0%
	-	-	Imobiliário	20%	0%
24	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	0%
	П	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		0%





	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		0%
	-	-	Estoque imobiliários		0%
	-	-	Operações com Participantes	15%	0%
25	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
	II	II - Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		15%	0%
	-	-	Exterior	10%	0%
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"		0%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		0%
	111	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		0%
26	IV	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")	10%	0%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		0%

Alocação por emissor

				Limites		
Artigo ¹	Inciso ¹	Alínea¹	Emissor	Legal	Política	
	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%	
27	П	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	10%	
	III	-	Demais Emissores	10%	5%	

Concentração por emissor

				Limites		
Artigo ¹	Inciso ¹	Alínea ¹	Limites de Concentração por Emissor	Legal	Política	
		-	Em relação ao patrimônio líquido		-	
		a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)		2%	
		b	FIDC e FIC-FIDC **		5%	
28	I	С	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	5%	
			d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***		5%
		е	FII e FIC-FII **		5%	
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e		5%	





		FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**		
	g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV		2%
II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	5%
	-	Em relação ao patrimônio líquido		-
III	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	5%
	b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21		5%
-	§1º	De uma mesma série de ativos financeiros de renda fixa.	25%	5%
-	§2º	De uma mesma classe de cotas de FDIC.	25%	5%

¹ Referem-se aos artigos, incisos e alíneas da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022.

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput

5. Riscos

5.1. Definição

As atividades desenvolvidas pela CAPESESP envolvem a assunção de diversos riscos. Assim como em qualquer ramo de atividade, o risco é inevitável, porém o grau de exposição deve ser adequado a cada tipo de negócio, sendo identificado, monitorado, avaliado e controlado.

Os grupos de risco mais importantes para a CAPESESP estão listados a seguir:

- atuarial e de liquidez;
- de mercado;
- de crédito;
- operacional e legal; e,
- sistêmico.

5.2. Identificação dos riscos incorridos e metodologias de apuração e controle

5.2.1. Risco Atuarial e de Liquidez

O risco atuarial se relaciona com a atividade principal do Plano, pois trata da possibilidade de insucesso na capacidade de pagamento das obrigações previdenciais. No caso de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, este risco é significativamente reduzido pois os compromissos são apurados em função das contribuições acumuladas.

A exposição ao risco de liquidez se relaciona com a possibilidade de não haver recursos suficientes para fazer jus a uma obrigação financeira em alguma data. Deve-se atentar para o fato de que a falta de liquidez e solvência podem coexistir ou não, pois é possível ter ativos suficientes para pagar uma obrigação, sem a possibilidade de transformá-lo em caixa no prazo necessário.



^{*} Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

^{**} não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

^{***} não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.



Apesar da inexistência do risco atuarial, a CAPESESP conta formalmente com o apoio da consultoria Atuarh, que fará permanentemente o acompanhamento dos compromissos do Plano. O risco de liquidez será avaliado de acordo com as necessidades de desembolso apuradas a partir dos compromissos assumidos, podendo-se utilizar ainda de metodologias de ALM (*Asset Liability Management*) quando for considerado necessário.

5.2.2. Risco de Mercado

Em relação ao risco de mercado, a exposição se dá em função dos ativos que são comprados para fazer jus ao passivo. O risco de mercado, por definição, é a possibilidade de perdas financeiras devido às variações dos preços dos ativos detidos, ou seja, ao risco de se possuir ativos em montante necessário para cumprir com uma obrigação, contudo, ao tentar transformá-lo em caixa, o valor obtido com a sua venda vir a ser inferior ao pretendido em função da conjuntura do mercado de capitais ou mesmo do volume financeiro que se pretende conseguir com a venda.

Para controle do risco de mercado, será utilizado como principal instrumento, o controle da exposição.

O controle dos resultados é realizado pelo método de Divergência Não Planejada – DNP, mensal, anual e acumulada em 12 meses. Entende-se a mencionada metodologia como um controle da diferença entre a rentabilidade efetiva de um segmento de aplicação ou de um plano de benefícios em relação aos retornos esperados por meio dos índices de referência de rentabilidade.

A CAPESESP, na qualidade de administradora do plano de benefícios, deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas. Para tanto, como informado, utiliza o controle pela DNP entre o resultado dos investimentos e o valor projetado para estes investimentos, em conformidade com a legislação vigente.

5.2.3. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perda decorrente do não recebimento de um crédito, ou de valor menor do que o pactuado, devido à incapacidade de pagamento de uma contraparte, seja ela o emissor de um título privado, ou até um participante ou assistido que deixar de pagar uma parcela do empréstimo concedido pela CAPESESP. De forma bastante simples, é possível relacionar risco de crédito à inadimplência.

Diante da falta de modelos estatísticos consagrados e ajustados para o mercado brasileiro, o Plano utiliza como principal instrumento para minimização do risco, o controle da exposição.

Como foi mencionado no item 4, os recursos do PBP Multi Entes serão investidos majoritariamente no Segmento de Renda Fixa e com uso de títulos de risco soberano.

Para a exposição ao crédito privado, há normas específicas aprovadas pela Diretoria-Executiva, para instituições financeiras e não-financeiras, que contemplam *ratings* de "investment grade" de agências autorizadas, indicadores contábeis sobre patrimônio líquido mínimo, alavancagem, dentre outros requisitos.

Em termos práticos, como forma de limitar a exposição do Plano ao risco de crédito de emissão privada, o valor primário de alocação será o menor valor entre 2% do patrimônio líquido da instituição emitente e o montante resultante da aplicação da tabela a seguir:





Emissor, controlador ou emissão	Comprometimento máximo do PL do Plano	Limite máximo por emissor	Prazo máximo (vencimento em dias)
Instituição ou emissão com rating mínimo A-	5%	2%	60
Instituição ou emissão com rating mínimo AA-	10%	5%	90
Instituição ou emissão com rating mínimo AAA	20%	10%	1825

As posições alocadas são monitoradas diariamente pela Divisão de Tesouraria e Investimentos, mensalmente pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Fiscal, além de serem trimestralmente apresentadas ao Comitê de Investimentos.

5.2.4. Risco Operacional e Legal

Os riscos operacional e legal estão relacionados aos seguintes aspectos inerentes às atividades da empresa:

- capacidade de perfeita execução das rotinas e das atividades;
- estrutura física e tecnológica;
- manutenção da continuidade das operações da empresa em casos extremos, como falta de energia elétrica ou de ocorrência de incêndio;
- aderência e respeito às normas, regras e legislações vigentes;
- capacidade de evitar fraudes e de cumprir as obrigações legais.

Estes riscos estão relacionados à possibilidade de falha, intencional ou não, durante a execução das atividades da empresa bem como à observância e cumprimento das regras aplicáveis.

Fonte importante de mitigação do risco operacional é o mapeamento de processos. Através dele é possível identificar melhorias necessárias, fraquezas existentes e quantificar o valor financeiro que está em risco em cada uma das atividades. Atualmente esta atividade é realizada com o auxílio da empresa JCM Consultores que realiza o mapeamento de processos, como forma constante de monitoramento e controle desse tipo de risco.

Em relação especificamente ao risco legal, a CAPESESP possui Assessoria Jurídica integrada à sua estrutura formal, com responsabilidades, entre outras, de acompanhar a divulgação e o cumprimento das normas e padrões legais pela empresa. Além dessa assessoria, os empregados são constantemente atualizados com as normas aplicáveis, podendo programar controles específicos relacionados à sua área de atuação.

A quantificação do risco legal é efetuada também através do mapeamento dos processos judiciais, tendo como fonte complementar os valores das causas nas quais a CAPESESP seja parte, seja no polo ativo ou no passivo.

5.2.5. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se relaciona à ocorrência de eventos que possam afetar um sistema como um todo, quer seja aquele onde estão inseridas e atuam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar ou mesmo o sistema financeiro do país. O controle desse risco não está ao alcance das entidades ou dos seus agentes, restando a esses o acompanhamento dos marcos regulatórios aplicáveis e do comportamento das variáveis que influenciam a sua atividade, como o objetivo de mitigar suas perdas na eventual ocorrência de eventos adversos.

A equipe da Divisão de Tesouraria e Investimentos, subordinada à Diretoria de Administração Financeira, realiza continuamente o acompanhamento das variáveis de mercado que tem potencial para afetar suas operações ou o patrimônio dos Planos administrados. Conforme exposto na definição do risco, o acompanhamento dessas variáveis é a forma mais eficiente de





prever os eventuais impactos das questões sistêmicas, uma vez que elas se caracterizam pelo contágio de um evento por entre diversos agentes dentro do sistema.

Os acompanhamentos são feitos analisando dados de mercado (comportamento de preços de ações, derivativos e outros ativos, além de curvas de juros, dentre outros indicadores) assim como, monitorando diariamente o noticiário econômico e político e identificando ativos alternativos para a proteção das carteiras (hedges, ativos globais, etc.) nos limites permitidos pela legislação e por esta Política.

Adicionalmente, são realizados contatos, presenciais ou não, com representantes de instituições do mercado financeiro, além da participação em eventos que abordam a temática do mercado financeiro, em seu sentido mais amplo, visando manter uma visão consistente e atualizada das condições com potencial de afetar o resultado dos investimentos do Plano.

6. Regras, Parâmetros e Procedimentos

6.1. Processo de Decisão de Investimentos

O principal documento relacionado aos investimentos é a presente Política de Investimentos. Nela estão contidas as diretrizes que nortearão as tomadas de decisões durante a sua vigência no que diz respeito à macroalocação de recursos, a qual ocorre em função da recorrente avaliação prospectiva do cenário econômico, do acompanhamento da evolução dos passivos dos Planos de Benefícios, das metas de investimentos, dos ativos elegíveis e das regras abordadas nesta Política.

Este documento é previamente estruturado pela equipe técnica da Diretoria de Administração Financeira, a qual discute com o Comitê de Investimentos com o intuito de formular uma proposta que instruirá a elaboração das Políticas pela Diretoria-Executiva que serão encaminhadas para apreciação, e posterior aprovação final pelo Conselho Deliberativo. Após isso, esta Política se concretiza como o guia que será utilizado pela CAPESESP durante todo o período de sua vigência.

A equipe da Divisão de Tesouraria e Investimentos irá, ao longo do ano, trabalhar para manter os investimentos adequados aos parâmetros definidos nas Políticas, respeitando os limites e restrições, e buscando as metas nelas estabelecidas. Ao longo de todo o ano são reportados os resultados dos investimentos realizados pela CAPESESP ao Comitê de Investimentos, à Diretoria-Executiva e ao Conselho Fiscal, momentos em que são possíveis as discussões sobre os rumos tomados, os possíveis ajustes, bem como as estratégias a serem postas em prática no período seguinte.

As aplicações e resgates relativos à administração do fluxo de caixa serão executados pela Divisão de Tesouraria e Investimentos após aprovação pelo Diretor Financeiro.

A documentação referente às decisões sobre os investimentos será armazenada por meio digital em ambiente próprio.

Destaca-se que os investimentos e desinvestimentos realizados pela CAPESESP seguem alçadas previstas nas Normas Internas e nas Políticas de Investimentos, mencionadas anteriormente. Conforme prevê a legislação em vigor, todo investimento que individualmente representar 5% ou mais dos recursos dos planos, deverá ser levado à apreciação do Conselho Deliberativo.

6.2. Agente custodiante, precificação e classificação

O agente custodiante é o Banco Itaú. A função do agente custodiante é, entre outras, apurar diariamente o valor dos ativos sob sua custódia, bem como acompanhar os eventos financeiros relativos aos mesmos.





Dessa forma, o agente custodiante descreve em manual específico os procedimentos e metodologias adotados por ele para a precificação dos ativos de seus clientes. A CAPESESP, por ter seus ativos custodiados junto àquela instituição, segue as metodologias de precificação contidas no Manual de Marcação a Mercado de seu agente custodiante, sendo informada das alterações que ocorrem no referido instrumento, cabendo à equipe técnica da Divisão de Tesouraria e Investimentos, avaliar e produzir as críticas que julgar pertinentes.

6.3. Seleção de intermediários junto a bolsas (Corretoras)

Devido à necessidade de utilização de intermediários para efetivar o acesso a alguns mercados de atuação, a CAPESESP adota um conjunto de critérios para selecionar as instituições de melhor qualidade.

Esses critérios, definidos em Norma Interna, sintetizam as qualidades que a CAPESESP considera relevantes para as empresas que prestam o serviço de intermediação, além de proporcionar a comparabilidade entre as diversas empresas existentes nesse mercado. Aspectos como a participação nos mercados de atuação, fornecimento de relatórios de qualidade e de forma continuada para a Entidade, percentual de devolução de corretagem e qualidade na prestação dos serviços em ocasiões anteriores, fazem parte do rol de variáveis analisadas pela equipe técnica da Divisão de Tesouraria e Investimentos.

6.4. Seleção de emissões de contrapartes financeiras

As emissões feitas pelos bancos podem ser utilizadas como fonte de liquidez e rentabilidade para a CAPESESP. Contudo, uma vez que essas emissões são primordialmente garantidas pelos ativos dos bancos emissores, é necessário que se faça uma seleção daqueles que tenham risco de crédito adequado ao perfil da CAPESESP.

Sendo assim, a CAPESESP, conforme Norma Interna, se utiliza de metodologia de seleção que busca identificar aqueles Bancos que possuem baixo risco de crédito, em primeiro lugar, e determina o limite de exposição máxima a cada Banco. Dessa forma, são levados em consideração os respectivos valores de patrimônio líquido, os *ratings* associados a cada Instituição, os recursos de cada Plano, entre outras variáveis que possam ajudar a apurar de forma eficiente os níveis de riscos de créditos associados às instituições financeiras.

Como variável final de análise, é considerado o retorno proporcionado pelos títulos emitidos por essas instituições financeiras. Uma vez selecionadas as instituições que se enquadram nos parâmetros de risco estabelecidos, a CAPESESP buscará maximizar o retorno desses investimentos por meio de negociação, registrada em plataforma eletrônica, das melhores taxas de retorno.

6.5. Seleção de emissões de contrapartes não financeiras

Outra fonte de risco de crédito são as emissões de títulos de renda fixa realizadas por empresas não financeiras. Assim como nas emissões de empresas financeiras, a garantia de retorno dos recursos emprestados reside na capacidade de pagamento do devedor. Dessa forma, além do disposto em Norma Interna sobre o assunto, também se faz necessária a avaliação dessa capacidade de pagamento, o que é feito pela Divisão de Tesouraria e Investimentos por meio da análise dos *ratings* emitidos por agências de classificação com atuação internacional, dos relatórios de análise de crédito emitidos por agentes do mercado financeiro e da leitura dos respectivos prospectos e regulamentos, com o consequente exame dos riscos inerentes a cada emissão específica.

Preferencialmente, a alocação será efetuada em fundos de crédito, em função da *expertise* de análise dos gestores, pelo acesso desses gestores às emissões que não chegam ao mercado e





pela possibilidade de maior diversificação dos investimentos nesses ativos, com consequente mitigação do risco incorrido.

Por fim, assim como no caso dos ativos emitidos por instituições financeiras, a decisão pela alocação levará em consideração, também, o retorno projetado para o título e a necessidade de liquidez dos Planos da CAPESESP.

6.6. Gestão externa, seleção e avaliação de gestores de valores mobiliários

A gestão dos recursos dos Planos também poderá ser efetuada por gestores externos de fundos de investimentos que possuam experiência na condução de estratégias voltadas para promoção de resultados dos investimentos, estabelecendo uma parceria que fortaleça qualitativamente a gestão direta do patrimônio.

Em conformidade com Norma Interna, a escolha dos fundos de investimentos e o montante de recursos a ser alocado é de responsabilidade da Divisão de Tesouraria e Investimentos com aprovação da Diretoria de Administração Financeira, devendo ser efetuada por meio de um processo de seleção que verifique a aderência à legislação das EFPC, hoje a Resolução CMN 4.994/2022 e, mais especificamente, a Instrução PREVIC nº 12, de 21 de janeiro de 2019, quanto ao estabelecimento de critérios de seleção que visem à impessoalidade, à concorrência e à transparência e ainda quanto à análise de aspectos quantitativos, qualitativos, idoneidade e da compatibilidade entre as políticas que orientam a atuação do fundo e os objetivos limites e restrições estabelecidos neste documento.

Os fundos de investimentos selecionados devem estar em constante avaliação de desempenho. Devem ser observados os riscos incorridos, a rentabilidade em comparação aos benchmarks propostos e a aderência frente aos regulamentos e a legislação aplicável.

6.7. Seleção e avaliação de fundos de investimento

Conforme mencionado, a CAPESESP poderá efetuar a gestão dos recursos do Plano através de fundos de investimento não exclusivos (condomínio aberto), devendo ser observados, além do disposto no art. 3º da Instrução Previc nº 12/2019, os critérios abaixo estabelecidos:

Seleção

- Pré-qualificação estarão pré-qualificados todos os fundos com patrimônio mínimo de R\$ 100 milhões;
- Análise quantitativa consistirá na análise dos resultados históricos do fundo, num horizonte de 24 meses;

Análise quantitativa de fundos de investimento					
Critério de seleção Peso					
Índice de Sharpe	50%				
Percentual de eventos acima do benchmark	50%				

- Análise qualitativa consistirá em análise efetuada pela Diretoria Financeira, considerando o número de cotistas, taxa de administração, taxa de performance, aspectos de governança do gestor do fundo, citação do gestor e entes relacionados em temas que denotem indício de inidoneidade, dentre outros;
- Apuração do resultado para seleção do fundo de investimento serão considerados, pela Diretoria de Administração Financeira, os resultados das análises qualitativa e quantitativa;





Avaliação

A avaliação e acompanhamento do desempenho dos fundos escolhidos serão efetuados com base na média móvel dos últimos 12 meses, das seguintes variáveis: retorno apresentado; variação do patrimônio líquido do fundo; número de cotistas; e, volume de aplicações e resgates no semestre.

6.8. Utilização de derivativos

A CAPESESP poderá atuar no mercado de derivativos financeiros desde que:

- a) Respeitados os pré-requisitos discriminados na Resolução CMN 4.994/2022; e
- b) Para proteção de ativos e/ou carteiras, ou parte delas, contra movimentos adversos nos preços, ou com o objetivo de aumentar a correlação entre um ativo ou carteira à sua meta atuarial.

6.9. Vedações

Na aplicação dos recursos, a CAPESESP observará as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022 para as modalidades de investimentos elegíveis.

É vedada a realização de operações em ativos financeiros ligados à patrocinadora ou a seus fornecedores.

7. Princípios de Responsabilidade Socioambientais e critérios Ambientais, Sociais e de Governança

Define-se como responsabilidade socioambiental o compromisso permanente das empresas de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando, simultaneamente, a qualidade de vida de seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo.

Nesse sentido, a Diretoria-Executiva da CAPESESP acredita que os princípios de responsabilidade socioambientais estão ligados às atividades fim da empresa, quais sejam, garantir assistência médica e complementar aposentadorias dos seus participantes quando cumpridos os critérios de elegibilidade.

Atualmente, a CAPESESP é signatária do Carbon Disclosure Project (CDP). O CDP é uma organização global sem fins lucrativos que trabalha para garantir uma economia próspera que funcione para as pessoas e para o planeta. O CDP detém a maior coleção de informações sobre carbono, água e desmatamento, e ajuda investidores, empresas e cidades a fazer melhores escolhas, permitindo-lhes medir, entender e abordar seu impacto ambiental.

Em termos práticos, o sistema de divulgação global do CDP instrumentaliza os investidores com informações que possibilitam privilegiar empresas ambientalmente responsáveis ao fazer a alocação de investimentos.

Várias iniciativas têm surgido visando a incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) na indústria de investimentos. Tal comportamento pode ser observado tanto na oferta de poupança, notadamente os investidores institucionais, como nos agentes de intermediação e nos demandantes dos recursos investidos.

A Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, à qual a CAPESESP é associada, possui um Comitê de Sustentabilidade como instância permanente atuando como foro de discussão e de geração de inciativas ligadas ao desenvolvimento do tema. Por meio deste grupo, a Abrapp publicou o Guia Prático Para Integração ASG na Avaliação de Gestores.





Como forma de incorporar os critérios e práticas ASG na gestão dos investimentos, CAPESESP passará a utilizar as orientações do Guia na formulação do seu processo de seleção de gestores externos, na hipótese de esta modalidade vir a ser utilizada.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

João Paulo dos Reis Neto Diretor-Presidente

Daniela Ribeiro Lambertini Diretora de Administração riavio Teixeira Cives Diretor Financeiro

Juliana Martinho Busch Diretora de Previdência e Assistência





Página de assinaturas

Joao Neto

Signatário

Juliana Busch

Signatário

Daniela Lambertini

Signatário

Flávio Cives

Signatário

HISTÓRICO

19 ago 2022 14:38:46



Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde criou este

documento. (Empresa: CAPESESP, CNPJ: 30.036.685/0001-97, E-mail: presidencia@capesesp.com.br)

19 ago 2022 15:00:23



Joao Paulo dos Reis Neto (*E-mail: joaopaulo@capesesp.com.br*) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

19 ago 2022 15:00:28



Joao Paulo dos Reis Neto (E-mail: joaopaulo@capesesp.com.br) assinou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

19 ago 2022 14:46:07



Juliana Martinho Busch (E-mail: juliana.busch@capesesp.com.br) visualizou este documento por meio do IP 187.72.101.157 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.

19 ago 2022 14:46:12



Juliana Martinho Busch (*E-mail: juliana.busch@capesesp.com.br*) assinou este documento por meio do IP 187.72.101.157 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.

19 ago 2022 14:57:44



Daniela Ribeiro Lambertini (E-mail: daniela.lambertini@capesesp.com.br) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

19 ago 2022 14:58:05



Daniela Ribeiro Lambertini (E-mail: daniela.lambertini@capesesp.com.br) assinou este documento por meio do IP 187.72.101.157 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.

19 ago 2022 14:39:26



Flávio Teixeira Cives (E-mail: flavio.cives@capesesp.com.br) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.







Autenticação eletrônica 24/24 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 19 ago 2022 às 15:00:28 Identificação: #8ce66c069e1ee96ace3845e340a5e3bb24fc4aa4925ef0bf7

19 ago 2022 14:39:36



Flávio Teixeira Cives (*E-mail: flavio.cives@capesesp.com.br*) assinou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



